



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

210/98

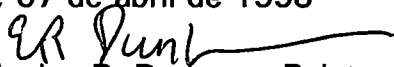
INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Ciências e Informática de Campo Grande		UF MS
ASSUNTO: Solicita autorização para o Curso de Ciências Ambientais		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Eunice R. Durham		
PROCESSO Nº: 23000.008130/96-48		
PARECER Nº: CES 210/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08-04-98

I - VOTO

O Parecer da Comissão de Especialistas é negativo. Do conjunto de itens suscitados todos receberam conceito "C", com exceção da Estrutura Curricular, que recebeu conceito "D".

A análise do processo referenda as conclusões da Comissão de Avaliação. Sendo assim, manifesto-me desfavoravelmente ao pedido.

Brasília, 07 de abril de 1998


Conselheira Eunice R. Durham - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 08 de abril de 1998.


Presidente – Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro


Vice-Presidente - Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Port. 210/98

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
DE CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 2300.008130/96-48

Mantenedora: SOCIEDADE DE ENSINO E INFORMÁTICA DE CAMPO GRANDE - SC
Endereço: R. VENÂNCIO BORGES DO NASCIMENTO, 377, CAMPO GRANDE - MS
Mantida: FACULDADE DE CIÊNCIAS E INFORMÁTICA DE CAMPO GRANDE - FCI
Município: CAMPO GRANDE (MS)
Assunto: AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
Número de Vagas: 100

Parecer nº: 2941/97 - DEPEs / SESu / MEC

OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS NESTE RELATÓRIO BASEARAM-SE NA PORTARIA 181/96 - MEC E NO DOCUMENTO "PADRÕES DE QUALIDADE E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS" ELABORADO PELA CEEB/MEC-SESu EM FEVEREIRO DE 1997.

1 - NECESSIDADE SOCIAL

Conceito A B C D

Critérios:

- A = necessidade social totalmente demonstrada
- B = necessidade social demonstrada
- C = necessidade social parcialmente demonstrada
- D = necessidade social não demonstrada

2 - ESTRUTURA CURRICULAR

ITENS	SATISFATORIO	INSATISFATORIO
a) Atendimento ao currículo mínimo (Resolução s/n 4/02/70)		
b) Ementário das disciplinas e adequação de sua bibliografia básica		X
c) Correspondência das ementas aos objetivos e ao perfil profissional		X
d) Dinâmica da metodologia de ensino		X
e) Dimensionamento da carga horária relativa às disciplinas e ao conteúdo programático	X	

Conceito A B C D

Critérios:

A= Atendidos satisfatoriamente todos os itens

B= Atendidos satisfatoriamente o item a) e mais outros 3 itens

C= Atendidos satisfatoriamente o item a) e mais outros 2 itens

D= Não atendido satisfatoriamente o item a)

3. CORPO DOCENTE

3.1 - Titulação

Titulação	Quantidade	% do Total
a) Graduado		
b) Aperfeiçoamento/Especialização	06	66,7
c) Mestre	03	33,3
d) Doutor		
Total	09	100

O indicador da qualificação do corpo docente será dado pela fórmula:

$$IQCD = \frac{\text{Doutor} \times 4 + \text{Mestre} \times 3 + \text{Especialistas} \times 2 + \text{Graduado} \times 1}{N^{\circ} \text{ DE PROFESSORES}}$$

Nº DE PROFESSORES

Conceito A B C D

Critérios:

- A - Acima de 4,0
- B - Entre 3,1 e 4,0
- C - Entre 2,1 e 3,0
- D - Abaixo de 2,0

3.2 - Nº de disciplinas ministradas por docentes:

Total de docentes	09	Total de disciplinas	11
-------------------	----	----------------------	----

O Índice de Relação Docentes / Disciplinas (IRDD) é expresso pela seguinte fórmula:

$$\text{IRDD} = \text{N}^{\circ} \text{ de docentes} - \text{N}^{\circ} \text{ de disciplinas}$$

Conceito A B C D

Critérios:

- A=- Índice 0;
- B= Índice -1;
- C= Índice -2;
- D= Índice -3 ou acima.

3.3 - Adequação dos docentes às disciplinas do 1º ano ou 1º e 2º semestres:

	Nº docentes	%
Adequada	05	55,6
Aproximada		
Inadequada	04	44,4
Total	09	100

Conceito A B C D

Critérios:

- A - 100% de adequação
- B - 75% a 99% de adequação
- C - 50% a 74,9% de adequação
- D - Menos de 50% de adequação

3.4 - Política de Qualificação do Corpo Docente

ITENS	SATISFATORIO	INSATISFATORIO
a) Plano de qualificação		X
b) Plano de carreira	X	
c) Apoio aos docentes na participação de eventos científicos		X
d) apoio aos docentes na realização de pós-graduação		X
e) Remuneração de acordo com a titulação		X

Conceito A B C D

Critérios:

- A= atende satisfatoriamente todos os itens
- B= atende satisfatoriamente 4 itens (incluindo os itens a) e e)
- C= atende satisfatoriamente os itens a) e e)
- D= não atende satisfatoriamente os itens a) e e)

AValiação Final do Corpo Docente

ITENS	CONCEITO	VALOR ATRIBUÍDO *
Titulação	B	3
Número disciplinas/ docentes	C	2
Adequação docente/ disciplina	C	2
Política de qualificação	D	0

* A= 5, B= 3, C=2, D= 0

CONCEITO FINAL

Critérios:

A= MA \geq 4,0

B= 2,5 \leq MA \geq 3,9

C= 1,0 \leq MA \leq 2,4

D=MA \geq 1,0

4- BIBLIOTECA

ITENS	SATISFATORIO	INSATISFATORIO (*)
Existência ou previsão de títulos atendendo às referências bibliográficas das disciplinas do curso		X
Existência ou previsão de periódicos na área:		X
Existência ou previsão de espaço físico	X	
Existência ou previsão de espaço físico para sala de leitura/trabalho individual e de grupo		X
Catálogo do acervo nas normas dos serviços bibliográficos		X
Informatização do acervo	X	
Política de atualização e expansão do acervo	X	

(*) A qualificação "Insatisfatório" é também atribuída no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito A B C D

5 - LABORATÓRIO

ITENS	SATISFATORIO	INSATISFATORIO (*)
a) Quantidade	X	
b) Especificidade		X
c) Área física	X	
d) Equipamento		X

(*) A qualificação "Insatisfatório" é também atribuída no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito A B C D

Critérios:

- A= atende satisfatoriamente todos os itens
- B= atende satisfatoriamente os itens a), b) e d)
- C= atende satisfatoriamente os itens b) e d)
- D= não atende nenhum item

6- INFRAESTRUTURA FÍSICA

ITENS	SATISFATORIO	INSATISFATORIO
a) Salas de aula, área total, capacidade, iluminação e ventilação	X	
b) Áreas de circulação, de lazer e sanitários	X	
c) Adequação do <i>lay out</i> das instalações a uma Instituição de Ensino		X
d) Salas e gabinetes para docentes		X
e) Salas de estudo para alunos		X

(*) A qualificação "Insatisfatório" é também atribuída no caso de insuficiência ou inexistência de informações.

Conceito A B C D

Critérios:

- A= atende satisfatoriamente todos os itens
- B= atende satisfatoriamente os itens a), b) e c)
- C= atende satisfatoriamente os itens a) e b)
- D= não atende satisfatoriamente os itens a) e b)

7- RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Itens	Conceito	Valor Atribuído	Peso	Valor Ponderado
Necessidade social	C	2	2	4
Estrutura curriculares	D	0	6	0
Qualificação docente	C	2	5	10
Biblioteca	C	2	3	6
Laboratório	C	2	2	4
Infra-estrutura física	C	2	2	4
Média final			20	28

A = 05; B = 03; C = 02; D = 0.

Conceito Global A B C D

Critério de Avaliação:

A= MF > 3,4

B= MF de 2,5 a 3,4

C= MF de 1,5 a 2,4

D= MF até 1,4

GRAUS DE EXIGÊNCIA

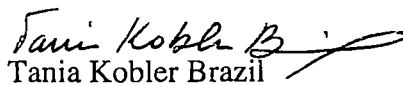
Os graus de exigência estabelecidos para que se possa autorizar a implantação de cursos são os seguintes:

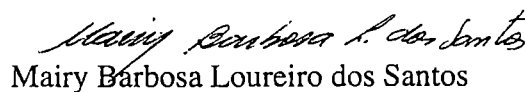
- (a) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D.
- (b) Não serão recomendados cursos com Conceito Global D em um dos seguintes itens Estrutura Curricular e Corpo Docente.
- (c) Cidades com IES tendo programas de Mestrado em áreas abrangidas pelas Ciências Biológicas, credenciado pela CAPES, exige-se o Conceito B.
- (d) Quando nenhuma das alíneas acima puderam ser aplicadas exige-se Conceito Global mínimo C.

PARECER CONCLUSIVO (processo nº 23000.008130/96-48):

O projeto propõe a implantação de um curso de Graduação em Ciências Ambientais (Bacharelado e Licenciatura) integralizando para o Bacharelado 3.600 horas em funcionamento noturno para 100 vagas anuais, em Campo Grande (MS). A necessidade social não foi demonstrada. O projeto apresenta um profissional que tende a ser um generalista, e não se adequa aos objetivos do curso. O perfil profissional descrito se adequa mais a um curso de Administração com ênfase em Recursos Naturais ou Engenharia Ambiental ou qualquer curso de Graduação direcionado para o estudo do Meio Ambiente. A habilitação nestes cursos é que formaria profissionais que estariam altamente qualificados para em equipes multidisciplinares, atuarem produtivamente refletindo, diagnosticando e equacionando as questões ambientais. Além disso, o projeto obteve na avaliação final o Conceito D, portanto, a Comissão NÃO RECOMENDA a sua criação.

BRASILIA, 23 DE MAIO DE 1997


Tania Kobler Brazil


Mairy Barbosa Loureiro dos Santos


Maria Cristina Lima de Castro